



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS

RUA GOVERNADOR VALADARES, 277 - FONE: (33) 3626-1241  
CEP: 39875-000 - BERTÓPOLIS - MINAS GERAIS



LEI Nº 703/ 2017 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA JOSEFA SUCUPIRA JARDIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**Art. 1º-** Fica Instituída, denominada e integrada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação, a seguinte unidade escolar:

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL DONA JOSEFA SUCUPIRA JARDIM, situado na Rua Governador Valadares, 499, Centro, na cidade de Bertópolis/MG, cep: 39.875-000.


**Art. 2º-** A unidade escolar se destina a oferecer ensino de Educação Básica, visando o atendimento a alunos da localidade e arredores.

**Art. 3º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando a obtenção de recursos técnicos e financeiros para o CEMEI “DONA JOSEFA SUCUPIRA JARDIM”, criado através da presente Lei.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º-** Esta lei em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 02 de Março de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
Edmilson Alves da Silva

Secretário Municipal de Administração

*Edmilson Alves da Silva*  
Sec. de Administração

  
\_\_\_\_\_  
Aristides Ângelo Rossi Depolo  
Prefeito Municipal  
Bertópolis - MG

Prefeito Municipal